



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE



Ofício nº 70/2024 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2024.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 63/2024

PROCOLO
01019/2024

DATA: 14/02/2024
HORA: 17:34

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 63/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca do
acolhimento e encaminhamento dos
CAPS, neste município.
Chave: 21787

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 63/2024, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, informamos:

1 - O CAPS II recebe encaminhamentos de todos os serviços de saúde do município, além da Promoção Social e do Conselho Tutelar. Os encaminhamentos são recebidos, inseridos em uma planilha do serviço e classificado pela psicóloga, de acordo com os dados fornecidos, ela realiza uma classificação de urgência do encaminhamento. Após, é agendado um acolhimento, seguindo essa ordem de classificação de urgência, e posteriormente, há discussão do caso em equipe para avaliar o que pode ser oferecido para o usuário. O serviço entra em contato para dar retorno ao paciente. Também há o atendimento de demandas espontâneas, onde o paciente ou seus familiares procuram o serviço e são dadas as devidas orientações. Todos os profissionais que atuam no serviço atualmente estão capacitados para dar essas informações aos usuários. Quanto ao Núcleo Infante Juvenil, de acordo com o planejamento estratégico, possui uma lógica que compreende vários níveis de atenção em conformidade com as necessidades e especificidades de cada paciente. Outro aspecto a ser observado é a multiplicidade das fontes encaminhadoras. Neste sentido, destacam-se os principais seguimentos:

Saúde

- Atenção básica (UBS's): via de regra são encaminhamentos realizados por profissional pediatra, em sua grande maioria. Também recebem encaminhamentos de médicos generalistas.
- Serviços de Média Complexidade: Pronto Socorros - encaminhamentos em caráter de emergência, onde existe evidente agravo nas condições de saúde psíquica do paciente.
- Centro de especialidades: a maior parte dos casos que chegam deste setor são referenciados por intermédio da neuropediatria.
- Serviços de alta complexidade: encaminhamentos oriundos do Hospital Santa Bárbara e Pronto Socorro Afonso Ramos.

Rede de Ensino

.Rede pública municipal e estadual de ensino: são encaminhamentos oriundos do sistema de ensino. Destaca-se que em relação à rede municipal, os encaminhamentos são viabilizados pelo núcleo psicossocial que compõe a equipe de matriciamento da Secretaria de Educação. Há um estreito relacionamento profissional com a ETEC do município, desenvolvendo parcerias e projetos junto àquela Escola.

Rede de Proteção Socioassistencial e Garantia de Direitos

- .Serviços de proteção socioassistencial e de garantia de direitos: encaminhamentos vindos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Conselho Tutelar.
- .Instituições de acolhimento: Casa da criança (ABE).
- .Defensoria Pública: Pacientes encaminhados através do Ministério Público e de Instituições de Proteção Social em caráter de medida socioeducativa de internação (Fundação Casa).



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 70/2024 – SG / Requerimento nº 63/2024)

Procedimentos

- **Triagem e Acolhimento:** Tendo em vista o panorama descrito acima, é realizada uma triagem inicial, considerando o nível de comprometimento ou prejuízo psíquico do paciente. A partir disso é feito o agendamento, consoante planejamento anterior.
- **Acolhimento:** Assim, procedem ao acolhimento, o qual se trata de uma escuta qualificada inicial, em que serão levantadas as principais queixas do paciente. Este procedimento normalmente é realizado por uma dupla de técnicos, podendo, eventualmente ser efetuado por um único técnico, de acordo com a disponibilidade e especificidades de cada caso. Nesta primeira etapa é feita a escuta tanto do paciente quanto dos pais ou responsáveis pelo mesmo, simultânea ou separadamente.

2 - As vagas de internação psiquiátricas são cedidas via SIRESP, todas através dos prontos-socorros do município. A solicitação de exames é realizada de acordo com a necessidade de cada paciente. Quando solicitada pelo médico do CAPS, essa demanda é prontamente inserida no sistema de agendamento de exames. Quando solicitada a internação, o próprio hospital tem o protocolo que conduz esse procedimento.

3 - O atendimento oferecido pelo núcleo álcool e drogas, segue o modelo que definido como “porta aberta”. Assim sendo, não se faz necessário encaminhamento para que o usuário seja acolhido no local. O departamento de Saúde Mental está à disposição para visita, desde que previamente agendado na Secretaria Municipal de Governo.

4 - Quando o médico Psiquiatra avalia e sugere a internação com o consentimento do paciente, ele aguarda a Vaga SIRESP e são enviados às clínicas conveniadas com a SIRESP. É o próprio médico, que no momento da consulta solicita os exames, e após análise dos mesmos expede uma declaração dizendo se o paciente está apto para ingressar em Comunidade Terapêutica ou não.

5 - Como as demandas são via SIRESP, não há convênio com a Comunidade Davi ou com Comunidade Vida e Sobriedade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP